



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 4.996 / 2023.

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, relativo ao dia que se especifica e dá providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 110, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações de final de ano, proporcionando descanso e lazer aos servidores municipais;

CONSIDERANDO que os munícipes não serão prejudicados, haja vista que, ficam automaticamente transferidos para o dia útil posterior os vencimentos de qualquer tributo municipal ou data de procedimentos administrativos, bem como serão mantidos os serviços de caráter essencial;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo no dia **22 de dezembro de 2023 (sexta-feira)**, no funcionamento da Prefeitura Municipal de Cerqueira César e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 2º. Os órgãos municipais que prestam serviços essenciais e que por sua natureza não possam ser interrompidos, deverão por meio de suas chefias, organizar escalas de revezamento entre os respectivos servidores, a fim de que todos possam gozar dos benefícios desse ato, e não comprometa a qualidade dos serviços públicos prestados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de dezembro de 2023.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

Juliana Barreiros
Secretária